

**Ofício nº 35B/2020 – G.P.**

Processo CM nº 350/2020

Santo André, 10 de fevereiro de 2020.

Ao Senhor Comandante  
12º Batalhão da Polícia Militar do Estado de São Paulo  
Rua Rafael Iório, 160 - Campo Belo  
04615-050 - São Paulo – SP

Assunto: **Votos de Aplauso**

Senhor Comandante,

Comunicamos que o Legislativo andreense, em sessão realizada no último dia 6 de fevereiro, aprovou Requerimento de autoria dos(as) Vereadores(as) **RODOLFO SILVA DONETTI – RODOLFO DONETTI, EDSON DE JESUS SARDANO – EDSON SARDANO, ANDRÉ SCARPINO, IVANILDO PEREIRA LÔBO – SARGENTO LÔBO, FÁBIO LOPES e RONALDO DE CASTRO.**

Tal Requerimento, cuja cópia anexamos, apresenta **VOTO DE APLAUSO** aos policiais militares da Viatura 41307: Sd PM Coelho e SD PM Cordeiro da 3ª Cia do 41º BPM/M – 3º Pelotão Noturno – Rádio Patrulhamento, que em patrulhamento pela Avenida Queirós Filho, na Vila Humaitá, capturou um indivíduo com um veículo “Dublê”, produto de furto pela área do 12º BPM/M.

Atenciosamente,

**PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO**

Presidente

LSM/IGS.

